

# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ - PARANÁ

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PODER LEGISLATIVO

Exercício de 2025

#### 1. Normatização

Através do Decreto Legislativo nº 03/2006, foi nomeada à servidora MARILENE WARMILING RAITZ, portador do RG n° 57738227 e inscrito no CPF sob n° 825.707.799-20, a mesma e ocupante do cargo efetivo de Secretaria Executiva, desenvolvendo suas atividades até os dias atuais.

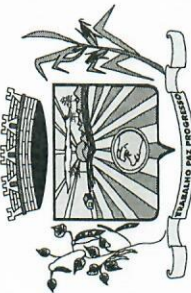
O SCICV (Sistema de Controle interno Câmara de Verê) para o exercício de 2025 foi normatizado pelo Decreto nº 003/2025.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR ATUAL /2025	
Nome: MARILENE WARMILING RAITZ	CPF: 825.707.799-20
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NAO
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretaria Executiva	
Formação Acadêmica: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Medio/Tecnico ( X ) Superior	
Realizou cursos de capacitação relacionados a atividade desempenhada nos ultimos 60 meses? ( X ) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ( ) Nao, justificar.	

#### 3. Relação de servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: JOSE CARLOS DE SOUZA PACHECO	CPF: 706.969.859-34
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NAO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474, Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04

## 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025

Nº	Período avaliado	SETOR	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a junho	Contabilidade e Portal da Transparência	Verificações e análise das publicações do Portal da Transparência e documentações físicas. Acompanhamento das informações prestadas em audiências pública.	Entrevistas, e verificação de documentos e/ou relatórios.	0 trabalho de verificação e entrevistas foi realizado por amostragem.	Foram realizadas visitas <i>in loco</i> na Câmara, realizadas entrevistas com servidores e também verificação de dados através de relatórios solicitados. Dentro das amostragens verificadas, não foram encontradas irregularidades.
02	Junho a dezembro	Contabilidade e Administração	Verificação de diários de bordo; Projetos atinentes a referida Câmara. Licitações, verificação de notas fiscais	Entrevistas, conferência de documentos.	Realizada verificação por amostragem	todos os itens verificados e acompanhados se encontram regulares.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

No âmbito da Câmara Municipal de Verê, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todos os seus servidores. Ressalta-se que, apesar de possuir funcionário de seu quadro próprio coordenando e avaliando os controles adotados por este Poder, a metodologia de controle interno adotada pela Câmara Municipal integra o Sistema de Controle interno da Câmara Municipal, inclusive prestando contas dos atos praticados para seus responsáveis da Câmara Municipal, situada junto ao Poder Legislativo.

O Controle interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando a eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como as instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Da mesma forma, a Controladoria interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

## 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e a LOO</b>	
Diretrizes contidas na LOO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	2,08%
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (maxima de 7%)	3,70%
Folha de pagamento da Câmara (maximo de 70%)	46,18%
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade como por Exemplo as demonstrações contabeis e os relatórios de execução orçamentaria (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, irregular ou Ressalva

# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

O Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

## 8. Demais ações desenvolvidas

- a. Acompanhamento de Audiências Públicas de Prestação de Contas.
- b. Análise de licitações e contratos para o andamento dos serviços e compras no exercício.
- c. Monitoramento de gastos com pessoal.

Todos os procedimentos foram realizados no sentido de orientação e fiscalização sobre normas e boas práticas de gestão objetivando o atendimento eficaz dos princípios constitucionais e assim salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da Câmara Municipal, além de prevenir falhas e estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização e informações capazes de atender as determinações legais através de suas instruções normativas e todos os demais dispositivos legais em vigor.

Verê - PR 30 de março de 2026.

Ciente:

Marlene Warmiling Raitz  
Controlador interno  
Câmara Municipal de Verê

# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04

## PARECER CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle interno no exercício financeiro de 2025, do Chefe do Poder Legislativo do Município de Verê, em atendimento as determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Verê - PR 30 de março de 2026.

Ciente:

Marlene Warmling Raitz  
Controlador interno  
Câmara Municipal de Verê

**GPB**

GESTÃO PÚBLICA BRASIL  
CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

CRA-PR 03267

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS A

*Marilene Warming  
Raitz*

**da Câmara Municipal de Verê - PR**  
o presente certificado de participação no curso  
**CONTROLE INTERNO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:  
INOVAÇÃO, CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM  
CÂMARAS E PREFEITURAS**

realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025.

Promovido por Gestão Pública Brasil,  
no Hotel Granville, em Curitiba-PR.

Carga horária cursada: 18h 07min 31s

## **GESTÃO PÚBLICA BRASIL**

Registrado no Conselho Estadual de Administração do  
Estado do Paraná, sob o nº 03267

Notória Especialidade Técnica publicada no Diário Oficial da União. Seção 3  
ISSN 1677-7069 Nº 30, em 12/02/2025, PÁG.417  
Código Localizador: 05302025021200417  
Escritura Pública de Declaração às págs. 136/144, no livro nº 1271-N. Lavrada  
e Arquivada no Tabelionato e Registro Civil Taboão de Curitiba-PR, traslado  
sob o nº 0089962/2025, em 17.01.2025  
NIRE 41210505943

Certificado registrado sob nº 5111  
Curitiba, 03 de novembro de 2025.  
Professor Me André Luiz de Oliveira CRA-PR 03-01450

Diretor Geral  
Assinado digitalmente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Rua Antonio Fabiano, 474 - Fone/Fax: (046) 3341266 (036) 3351482  
CNPJ: 06.908.000/0001-01

VERÊ - PARANÁ  
CNPJ: 06.908.000/0001-01

DECRETO Legislativo Nº 03/2006

**SÚMULA:** - Nomeia Candidato Aprovado no Cargo Efetivo e dá outras providências.

VÂNIO ALLEIN, Presidente do Legislativo Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nas disposições do Estatuto Municipal e considerando a aprovação no Concurso Público realizado em 20 de Maio de 2006.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Marilene Warmling, portador da cédula de identidade nº 3.773.822-7 e do CPF nº 825.707.799-20 para o Cargo de Secretária Executiva da CÂMARA MUNICIPAL, em caráter probatório a partir de 07 de junho de 2006.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ em 07 de junho de 2006.

VÂNIO ALLEIN

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474, Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04

## DECRETO Nº 003/2025

**SÚMULA:** Designa Servidora Efetiva para assumir Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno da Câmara de Vereadores de Verê, Estado do Paraná.

**SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

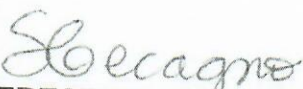
### DECRETA

**Art. 1º:** Fica DESIGNADA a Servidora Efetiva **MARILENE WARMLING RAITZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.773.822-7/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 825.707.799-20, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIA – Classe QEE-SE, Nível “O”, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo **CC-CCI**, Nível **CC-2**, da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, em conformidade com o estabelecido nos artigos 181 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022.

**Art. 2º:** Fica também, atribuído à Servidora, a Função Gratificada de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo **FG-CI**.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2025, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,  
Estado do Paraná, 16 de Maio de 2025.

  
**SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN**  
Presidente